



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 293/2006

Elaboração da Lista Tríplice para escolha de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense, para o quadriênio 2006/2010.

CONSIDERANDO:

1. O deferimento em 28 de agosto de 2006 da Tutela Recursal requerida para elaboração da Lista Tríplice, conforme determinada pela decisão *a quo* proferida pelo Desembargador Federal Benedito Gonçalves no agravo de instrumento impetrado pelo agravante Roberto de Souza Salles;
2. A exigüidade de prazos para atendimento da norma legal que exige o recebimento pelo Ministério da Educação até 19 de setembro do corrente ano, da documentação para escolha do novo Reitor pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

RESOLVE

1. Iniciar o processo de elaboração da Lista Tríplice para Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense através da eleição pelos membros dos Conselhos Superiores da Universidade na forma da lei.
2. Determinar que a referida eleição seja realizada no dia 01 de setembro, próximo, observados os preceitos legais e validadas as inscrições já efetivadas.

3. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2006.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

Cícero Mauro Fialho Rodrigues
Reitor